



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N° 006/2017

Ao Exmº. Sr.

JUDACI BOLSONI

Presidente da Câmara Municipal.

O vereador desta Câmara Municipal, Sr. IDAIR JOÃO GUERNIERI, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no art. 150, inc. VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal, REQUER a Vossa Excelência que após ciência ao plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Requerimento solicitando as seguintes informações:

- 1) Transporte escolar terceirizados, referentes aos anos de 2016 e 2017 constando as seguintes informações: itinerário, item, quilometragem e valor por quilometro de cada empresa.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março de 2017.

Idair João Guernieri
Vereador



Câmara Municipal de Rio Bananal **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu art. 31, determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, Simetricamente o art. 77, XI da Lei Orgânica Municipal atribui á Câmara Municipal a função típica de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração indireta.

O Artigo 61 e o Artigo 119, inciso XI da Lei Orgânica deste município, combinado com o artigo 119 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como com a Lei Federal nº. 12.527, de 18/11/2011, tratam do Acesso às informações, definindo como dever do Executivo prestar as informações necessárias para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora.

Neste sentido, o presente Requerimento tem o propósito de esclarecer a este Poder Legislativo e a população Ribanense, a forma que está sendo administrados os bens públicos e a forma que estão sendo realizados os serviços da Administração.

Neste sentido, esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, dezessete de março de 2017.

Idair João Guernieri
Vereador